



RESOLUÇÃO Nº 039/2020-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/09/20.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Odontopediatria – modalidade Residência - turma 5.**

Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.  
Considerando o disposto na Resolução nº 014/2011-CAD.  
Considerando o contido no Processo nº 09058/2013.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do Relatório Final do **Curso de Especialização em Odontopediatria** – modalidade Residência - turma 5 (2018/2020), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2020.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/10/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)